

BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 009/2021


A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 23ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 25 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
- b) O Art. 5º e Art. 6º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamento e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- c) Que Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano se encontram desprovidos desses equipamentos atualmente e que na ocasião da inserção da Proposta Nº 06206.6590001/20-003 não foram incluídos.


RESOLVE:

1. Aprovar que os equipamento e materiais permanentes referentes à Proposta Nº 06206.6590001/20-003, ora destinados ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI, sejam remanejados, em parte, para os Hemocentros Regionais de Picos, Parnaíba e Floriano e para Agências Transfusionais de Água Branca, Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Jaicós, Luzilândia, Oeiras, Paulistana, Piri-piri, Piracuruca, Pedro II, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí, Valença e Parnaíba (HEDA), devido os mesmos não possuírem Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES próprios.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI